

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Retificação nº 16/2019
Ato de Retificação do Edital nº 72/2019

O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) por sua Comissão de Residência Médica – COREME, torna pública a **RETIFICAÇÃO** a seguir, das normas que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica em **ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO**, especificamente para o programa de **Clínica Médica – Neurologia R4 – DOR**.

Programa Inserido no Grupo 1 – Dos Programas sem Prova Prática:

Departamento	Programas de Residência Médica	Vagas	Duração	Parecer CNRM
Clínica Médica	Neurologia R4 – Dor	1	1 ano	310/2017

Onde se lê:

2.3 Dos Programas e Pré-Requisitos:

Programa	Pré-Requisito
Neurologia R4 – Dor	Programa completo de Residência Médica em Neurologia

Leia-se:

2.3 Dos Programas e Pré-Requisitos:

Programa	Pré-Requisito
Neurologia R4 – Dor	Programa completo de Residência Médica em: Medicina Física e Reabilitação; ou Reumatologia; ou Neurocirurgia; ou Ortopedia; ou Anestesiologia; ou Clínica Médica; ou Neurologia; ou Pediatria; ou Acupuntura.

Itens inseridos:

2.3 Dos Programas e Pré-Requisitos:

Programa	Pré-Requisito
Cirurgia Vascular	Programa completo de Residência Médica em Cirurgia Geral

6.4.2 Especificamente para o Programa de Residência Médica em **Neurologia R4 – Dor**, a prova será composta por 25 (vinte e cinco) questões de Clínica Médica e 25 (vinte e cinco) questões de Cirurgia Geral.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 72/2019.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Claudete Reggiani

Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor da UFPR